

Praia Vermelha



Praia Vermelha

Estudos de Política e Teoria Social

ISSN 1414-9184
eISSN 1984-669X

PERIÓDICO CIENTÍFICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

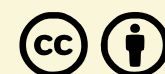
Serviço Social e Educação Básica no Brasil

v.35 n.2

Jul-Dez/2025

A Revista Praia Vermelha é uma publicação semestral do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro cujo objetivo é servir como espaço de diálogo entre centros de pesquisa em serviço social e áreas afins, colocando em debate, sobretudo, os temas relativos às políticas sociais, políticas públicas e serviço social.

Conheça nossas [políticas editoriais](#).



Praia Vermelha

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

REITOR
Roberto de Andrade Medronho

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
João Torres de Mello Neto

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

DIRETORA
Ana Izabel Moura de Carvalho

VICE-DIRETOR
Guilherme Silva de Almeida

DIRETORA ADJUNTA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Janete Luzia Leite

REVISTA PRAIA VERMELHA

EDITORA-CHEFE
Miriam Krenzinger [UFRJ](#)

EDITOR ASSOCIADO
Gustavo Repetti [UFRJ](#)

EDITORES *AD HOC* v.35 n.2
Lilian Angélica da Silva Souza [UFRJ](#)
Ney Luiz Teixeira de Almeida [UERJ](#)
Eliana Bolorino Canteiro Martins [UNESP](#)

EDITOR TÉCNICO
Fábio Marinho [UFRJ](#)

REVISÃO
Tikinet Edição LTDA EPP

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO
Fábio Marinho

CONSELHO EDITORIAL
Angela Santana do Amaral [UFPE](#)
Antônio Carlos Mazzeo [USP](#)
Arthur Trindade Maranhão Costa [UNB](#)
Christina Vital da Cunha [UFF](#)
Clarice Ehlers Peixoto [UERJ](#)
Elenise Faria Scherer [UFAM](#)
Ivanete Boschetti [UFRJ](#)
Jean François Yves Deluchey [UFPA](#)
Leonilde Servolo de Medeiros [UFRRJ](#)
Marcos César Alvarez [USP](#)
Maria Cristina Soares Paniago [UFAL](#)
Maria Helena Rauta Ramos [UFRJ](#)
Maria das Dores Campos Machado [UFRJ](#)
Maria de Fátima Cabral Gomes [UFRJ](#)
Myriam Moraes Lins de Barros [UFRJ](#)
Ranieri Carli de Oliveira [UFF](#)
Rodrigo Castelo Branco Santos [UNIRIO](#)
Rodrigo Guiringuelli de Azevedo [PUCRS](#)
Salviana de Maria Pastor Santos Sousa [UFMA](#)
Suely Ferreira Deslandes [FIOCRUZ](#)

Escola de Serviço Social - UFRJ
Av. Pasteur, 250/fundos
Rio de Janeiro - RJ / CEP 22.290-240



Praia Vermelha: estudos de política e teoria social
/Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Vol.1, n.1 (1997) – Rio de Janeiro: UFRJ. Escola de Serviço Social. Coordenação de Pós-Graduação, 1997-

Semestral
ISSN 1414-9184
eISSN 1984-669X

1.Serviço Social-Periódicos. 2.Teoria Social-Periódicos. 3. Política- Periódicos I. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

CDD 360.5
CDU 36 (05)



Escola Estadual EC 204 Sul (Pillar Pedreira / Agência Senado).

Para uma melhor experiência de leitura, recomendamos o acesso por computador com visualização em tela cheia (CTRL+L).

Navegue pelo texto utilizando os ícones na lateral esquerda das páginas ou as setas em seu teclado.

Clique [aqui](#) para baixar, instalar e utilizar gratuitamente o Adobe Reader.

Sumário

EDITORIAL DOSSIÊ

- 101 Serviço Social e Educação Básica no Brasil**
Lilian Angélica da Silva Souza, Ney Luiz Teixeira de Almeida & Eliana Bolorino Canteiro Martins

ARTIGOS DOSSIÊ

- 108 A escola e a fábrica: qualquer semelhança não é mera coincidência**
Carla Rosane Bressan & Eduardo Lima
- 126 Violência escolar e a ascensão da extrema direita: dimensão socioeducativa em questão**
Letícia Evangelista Ribeiro & Sabrina Pereira Paiva
- 145 Entre desafios e contradições: a escola como possibilidade de proteção social?**
Livia Neves Masson, Maria Cristina Piana & Angelita Márcia Carreira Gandolfi Lança
- 159 O ensino religioso confessional e a militarização das escolas públicas: projetos da extrema direita para a educação**
Natasha Christine dos Santos Almeida
- 180 Contradições nos programas de incentivo ao acesso e conclusão do Ensino Médio**
Beatriz Soares da Silva et alia
- 206 Assistentes Sociais na Educação — desafios e perspectivas: trabalho infantil e Conselho Tutelar**
Jéssica dos Santos Costa & Nayara Alves de Aleluia
- 230 A inserção de assistentes sociais na educação básica municipal do Paraná**
Thais Caroline Rodrigues Penas & Tânia Gracieli Vega Incerti
- 253 Entre normativas e prática: Serviço Social na Educação em município de pequeno porte**
Mariana Morás dos Santos

 Para acessar os demais textos deste número clique aqui e veja o sumário online.

- 270 Assistentes sociais e psicólogas(os) em equipe multiprofissional na educação: confluências e problematizações**
Janaína Mariano César, Marcia Roxana Cruces Cuevas & Silvia Neves Salazar

-  **291 Inclusão de Assistentes Sociais nas equipes multiprofissionais da educação básica no DF**
Laís Vieira Pinelli et alia

- 312 Perspectivas do trabalho de assistentes sociais na educação básica de Belo Horizonte**
Cristiano Costa de Carvalho, André Monteiro Moraes & Marisaura dos Santos Cardoso

- 336 A urgência da implementação da Lei n.º 13.935/2019 em escolas de favelas: uma análise da realidade do conjunto de favelas da Maré**
Eblin Farage, Francine Helfreich & Marco Maricato

- 356 Os 10 anos da implementação da política de cotas no CAP-UERJ**
Janaina Neves Araújo et alia

ENSAIOS DOSSIÊ

- 371 A Coordenação Nacional para Implementação da Lei 13.935/2019: desafios, possibilidades e articulações**
Wagner Roberto do Amaral
- 396 Serviço Social na educação básica: Lei nº 13.935/2019, história e luta coletiva**
Ilda Lopes Witiuk
- 422 Serviço Social e educação básica no Amazonas: rios de desafios e particularidades**
Shirley Vitória Teixeira de Menezes & Roberta Ferreira Coelho de Andrade

Inclusão de Assistentes Sociais nas equipes multiprofissionais da educação básica no DF

Serviço Social
Educação
Distrito Federal

Relato do Primeiro Encontro Distrital sobre Serviço Social e Educação Básica, realizado em 2023, por solicitação do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Serviço Social na Educação (GEPESE/Unesp). O evento recuperou o histórico das ações de extensão do Grupo de Pesquisa Trabalho, Educação e Discriminação (TEDis/UnB), problematizando a relação entre Serviço Social e Educação. Constatou-se particularidades no Distrito Federal, considerando que a incorporação de assistentes sociais ocorre apenas em instituições privadas filantrópicas ou públicas federais de ensino médio e superior.

Inclusion of Social Workers in Multiprofisional Basic Education Teams in Brazil

This article reports on the First District Meeting on Social Work and Basic Education, held in 2023 at request of the Research and Study Group on Social Work in Education (GEPESE/Unesp). The event reviewed the history of outreach activities by the Research Group on Work, Education, and Discrimination (TEDis/UnB), problematizing the relation between Social Work and Education. Particularities noted in the Federal Districtinclude the incorporation of social workers only by private philanthropic or federal public secondary and higher education institutions.

Social Work
Education
Distrito Federal





Introdução

Este artigo sistematiza a produção de conhecimento decorrente da organização de encontro distrital realizado em setembro de 2023, em Brasília/DF, pelo Grupo de Pesquisa Trabalho, Educação e Discriminação (TEDis) da Universidade de Brasília (UnB), e fomentado pelo Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Serviço Social na Educação (Gepesse) da Universidade Estadual de São Paulo (Unesp). O Gepesse atualmente coordena uma pesquisa, em nível nacional, sobre as tendências do trabalho de assistentes sociais na educação básica pública brasileira, intitulada “Tendências do trabalho de Assistentes Sociais na Educação Básica pública no Brasil”.

A equipe organizadora do encontro contou com 15 pesquisadores da problemática e teve a participação online de 62 pessoas interessadas. O evento permitiu ao TEDis/UnB recuperar e organizar o histórico de projetos e ações de extensão realizadas pelo TEDis/UnB desde 2014, problematizando a relação entre Serviço Social e Educação. A organização e execução do encontro distrital revelaram grandes diferenças do DF quando comparado com os demais casos nacionais.

O objetivo geral do evento foi identificar e analisar as novas tendências do trabalho de assistentes sociais na educação básica pública do Distrito Federal (DF). Os objetivos específicos do evento foram: a) identificar a presença de assistentes sociais na educação básica do DF; b) identificar as bases legais a partir das quais são recrutados, lotados e reconhecidos os profissionais do Serviço Social na educação básica do DF; c) identificar os programas, projetos, serviços e setores a partir dos quais os/as assistentes sociais desenvolvem seu trabalho na educação básica do DF; d) identificar os fundamentos teóricos que sustentam o trabalho dos assistentes sociais na educação básica do DF (concepção de educação, de política de educação, da própria profissão); e) refletir sobre os desafios do trabalho do assistente social no trabalho coletivo desenvolvido na área da educação básica do DF.

O I Encontro Distrital foi remoto, gravado, será divulgado pelo Youtube pelo Gepesse/Unesp e seus principais resultados farão parte de um *e-book* a ser organizado também pelo Gepesse. Durante o evento, foram apresentadas e debatidas a situação da política educacional no DF (primeiro dia, além da abertura com



a participação de entidades representativas da área do serviço social) e as experiências de inserção de assistentes sociais na educação básica distrital (segundo dia, além do encerramento).

Na caminhada realizada para organizar o encontro distrital, foi ficando nítida a diferença do DF em relação aos demais estados brasileiros, pois a incorporação de assistentes sociais na política educacional distrital obedecia maiormente a dois parâmetros: instituições privadas de caráter filantrópico e instituições públicas de caráter federal (Instituto Federal de Brasília), nas quais são desenvolvidos o ensino médio e o ensino superior. Essa particularidade tornou o caso DF difícil de comparar com os demais casos.

A parceria do TED com o grupo Gepesse/Unesp é de longa data, bem como com o Conselho Regional de Serviço Social (CRESS-DF), com a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e com a Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (Enesso), que fizeram parte da abertura. Destarte, não houve dificuldades e o fluir da atividade é prova disso.

O principal objetivo do Gepesse com a pesquisa nacional é o de aprofundar os estudos e desenvolver pesquisas sobre o Serviço Social no âmbito da Política de Educação, tendo como fundamento teórico a educação na perspectiva crítica, emancipatória e os princípios ético-políticos do Serviço Social. Fortalecer o diálogo dos assistentes sociais e demais profissionais da área da educação tornou-se uma função essencial deste grupo. Faz-se necessário ressaltar uma característica peculiar da organização do Gepesse: é um grupo interinstitucional, considerando a sua articulação com as outras universidades públicas (Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ e Universidade Federal da Bahia – UFBA).

Desde sua implantação, em 2010, o Gepesse assumiu como compromisso a organização e realização bianual do Fórum do Serviço Social na educação, com o objetivo de mobilizar a reflexão e socializar a produção de conhecimento sobre esta temática. Em 2017, ocorreu o I Seminário Internacional em Franca; em 2020, o II Seminário Internacional (online, devido à pandemia); e em 2023, presencialmente em Franca, o III Seminário Internacional e VII Fórum do Serviço Social na Educação – “Serviço Social e Educação: desafios do verbo esperar!”.

Desafios da Educação Básica no Distrito Federal

Para a realização desta análise, tornou-se necessário estabelecer um recorte metodológico, considerando a complexidade da ementa proposta. Delimitou-se como objetivo identificar as características e os desafios da política educacional do DF, bem como sua relação com as possíveis atribuições dos assistentes sociais inseridos na educação formal, pública e básica¹.

No que concerne às fontes de dados utilizadas, recorreu-se ao Relatório de Monitoramento do Plano Distrital de Educação, documento elaborado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) e acompanhado pelo Fórum Distrital de Educação (FDE). Esse relatório tem como finalidade monitorar as metas estabelecidas no Plano Distrital de Educação (PDE), documento formulado em 2015 com ampla participação popular.

A opção por utilizar o PDE como referência para os dados, indicadores e critérios de análise se deu por três razões principais. Primeiramente, porque o PDE reflete uma determinada agenda política em um tempo e espaço específicos, evidenciando demandas políticas e socialmente consolidadas no período de sua elaboração. Em segundo lugar, por estabelecer parâmetros de qualidade educacional, fornecendo critérios objetivos para avaliar o êxito das políticas educacionais no contexto distrital. Por fim, trata-se de um documento construído democraticamente, com a participação de diversos segmentos da sociedade interessados na política educacional do DF, incluindo representantes governamentais, docentes, estudantes, a rede privada de ensino, pais de alunos e entidades de pesquisa. Dessa forma, o PDE constitui um instrumento que expressa as correlações de forças, a agenda política vigente e, conseqüentemente, os desafios educacionais do Distrito Federal.

Além da utilização do PDE como referência, a seleção dos temas analisados considerou sua pertinência para a atuação dos assistentes sociais no âmbito da educação. Para essa definição, foi adotado como base o documento elaborado pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), intitulado *Psicólogas(os) e Assistentes Sociais na Rede Pública de Educação Básica: Orientações para Regulamentação da Lei 13.935/2019* (2021). Esse documento estabelece diretrizes para a atuação dos assistentes sociais e

psicólogos na educação básica, incluindo uma lista de 13 possíveis atribuições desses profissionais no contexto escolar².

Um segundo ponto a ser considerado para a análise dos dados é que faz-se necessário apresentar considerações preliminares sobre o DF. O DF, em comparação às demais unidades da federação, apresenta uma configuração singular. O poder executivo e, por conseguinte, a SEEDF concentram atribuições que, nos demais estados, são tradicionalmente divididas entre esferas estaduais e municipais.

O DF não se estrutura em municípios, mas em 35 Regiões Administrativas (RAs), cujas gestões são designadas por indicação do governador. Embora seja uma unidade federativa de reduzida extensão territorial (5.779 km²), sua população expressiva, estimada em 2.817.068 habitantes (IBGE, 2022), impõe desafios significativos à gestão educacional e às políticas públicas implementadas na região.

A SEEDF assume responsabilidades que, em outras unidades federativas, seriam desempenhadas por secretarias estaduais e municipais de educação, sendo incumbida da oferta de todas as etapas da educação básica, desde a educação infantil até o ensino médio, abrangendo também todas as modalidades de acordo com a LDB, tais como a Educação Especial, a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Profissional e Tecnológica. A fim de descentralizar sua gestão, a SEEDF dispõe de 14 Coordenações Regionais de Ensino (CREs), as quais atuam como instâncias intermediárias para a implementação das políticas educacionais.

Outro aspecto fundamental a ser considerado é a significativa desigualdade socioeconômica presente no DF. Trata-se de uma das unidades federativas com os mais elevados índices de desigualdade do país. A desigualdade no DF se manifesta espacialmente por meio da proximidade entre áreas de extrema pobreza e regiões de alta renda. Como ilustração, separados por menos de 30 km, coexistem no DF a maior favela do Brasil, em área territorial, a Sol Nascente/Pôr do Sol, e o Lago Norte, região cujo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) se equipara ao de países como Suíça e Dinamarca.

Essa realidade tem repercussões diretas sobre a educação no DF. Há instituições de ensino em que aproximadamente 70% do alunado é beneficiário do programa Bolsa Família, evidenciando

a presença de um contingente significativo de estudantes pertencentes a famílias cuja renda per capita mensal não ultrapassa R\$ 218,00. A relevância dessas particularidades, tanto no que se refere à organização administrativa das CREs quanto à disparidade socioeconômica, é central para a compreensão da inserção de assistentes sociais no sistema educacional³.

Esse modelo de organização administrativa apresenta implicações substanciais para o exercício profissional dos assistentes sociais, especialmente no que concerne às diversas expressões da questão social em cada região. A partir dessa perspectiva, as CREs passam a ser responsáveis pelo atendimento a múltiplas modalidades e níveis de ensino, o que exige desses profissionais uma abordagem abrangente e interdisciplinar, voltada para as especificidades da população estudantil e das demandas sociais a ela relacionadas.

Por fim, um terceiro elemento que merece destaque na análise do Distrito Federal diz respeito a sua centralidade política no contexto nacional. A condição de sede do Governo Federal confere à agenda política local uma dimensão ampliada, na medida em que as mobilizações e articulações no campo da política educacional extrapolam as fronteiras regionais, frequentemente reverberando em debates e deliberações de âmbito nacional. Esse fator confere especificidades ao trabalho de base e à formulação de políticas públicas no território, reforçando a necessidade de uma atuação estratégica e integrada por parte dos profissionais envolvidos na gestão e execução dessas políticas.

A seguir, com base nas possíveis atribuições dos assistentes sociais na educação básica, iremos analisar o contexto educacional do DF com ênfase em três eixos: acesso, permanência e qualidade educacional.

Atribuições dos Assistentes Sociais na Educação Básica Pública no DF

Acesso à Educação

O papel dos assistentes sociais na educação básica pública está diretamente relacionado à *garantia do direito à educação*, assegurando tanto o acesso quanto a *permanência* dos estudantes



na escola. Essa atuação visa a formação integral dos discentes, preparando-os para o *exercício da cidadania*, para o *ingresso no mercado de trabalho* e para a participação ativa na sociedade. Nesse sentido, o profissional de Serviço Social contribui para o processo de ingresso, retorno, permanência e êxito escolar dos estudantes (CFP, 2020, p. 31, grifos das autoras).

O DF se destaca pela cobertura educacional nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, alcançando um índice de 99,98% em 2019, e no Ensino Médio, com 84,39% de cobertura em 2021⁴. No entanto, os desafios permanecem, especialmente no que concerne à Educação Infantil e à modalidade Educação de Jovens e Adultos. Apesar das parcerias com escolas conveniadas, a meta de 60% estabelecida pelo Plano Distrital de Educação (PDE, 2015) para a oferta de vagas a crianças de 0 a 3 anos ainda não foi alcançada.

O debate acerca da universalização da educação e da ampliação da oferta de vagas em creches assume centralidade no contexto distrital. Os dados revelam a desigualdade de acesso a essa etapa de ensino: das 31.452 vagas disponibilizadas em 2021, apenas 306 matrículas foram ofertadas diretamente pela Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. Essa disparidade decorre da prevalência de parcerias público-privadas⁵, que destinam recursos públicos ao setor privado para garantir o atendimento à Educação Infantil. Essa tendência é mais acentuada nessa etapa de ensino devido à sua recente obrigatoriedade, à histórica vinculação das creches à assistência social, em vez da política educacional, e ao reconhecimento tardio da importância do desenvolvimento infantil nos primeiros anos de vida⁶.

Outro desafio significativo refere-se à oferta da Educação de Jovens, Adultos e Idosos Trabalhadores (EJAIT) integrado ao ensino profissional. A carência de vagas torna-se ainda mais evidente no contexto prisional, em que não há oferta educacional para essa modalidade (SEEDF, 2021). A relação entre educação, trabalho e classe social, especialmente em um cenário de intensificação das políticas educacionais neoliberais, exige uma análise crítica das contradições presentes na realidade educacional do DF.

O Ensino Médio integrado ao ensino profissionalizante representa uma estratégia não apenas para a melhoria da qualidade educacional, considerando o trabalho como princípio educativo,



mas também para a permanência dos estudantes no ambiente escolar, uma vez que muitos necessitam de inserção rápida no mercado de trabalho, qualificação profissional e mecanismos eficazes de ressocialização.

A modalidade EJAIT apresenta desafios adicionais, visto que seu público-alvo é constituído majoritariamente por trabalhadores, idosos e indivíduos responsáveis pelo sustento de familiares. Dessa forma, sua permanência e sucesso escolar demandam uma articulação intersetorial com outras políticas públicas, assegurando-lhes condições adequadas de estudo e formação.

Permanência Escolar

Os indicadores de permanência escolar refletem não apenas o acesso e o êxito acadêmico, mas também a trajetória dos estudantes na escola, incluindo sua progressão, retenção e possíveis retornos ao sistema de ensino. O abandono escolar (quando o aluno deixa a escola durante o ano letivo, mas retorna no seguinte) e a evasão escolar (quando há desligamento definitivo da escola) são fenômenos complexos, determinados por múltiplos fatores, sendo a reprovação um dos elementos centrais.

A taxa de distorção idade-série, que mensura o percentual de estudantes com atraso escolar igual ou superior a dois anos, evidencia um efeito cumulativo ao longo da trajetória educacional. De acordo com o Censo Escolar de 2023, 7% dos estudantes nos anos iniciais do Ensino Fundamental apresentavam essa condição, percentual que aumentava para 17% nos anos finais e para 19,5% no Ensino Médio. Dados da Secretaria de Educação apontam, ainda, que 5,6 mil alunos abandonaram a escola em 2022.

Como estratégia de enfrentamento dessa problemática, o DF vem implementando um modelo de organização escolar baseado em ciclos, com o objetivo de evitar a retenção dos estudantes em função de dificuldades em disciplinas isoladas. Além disso, a atuação de equipes multiprofissionais, compostas por assistentes sociais, psicólogos e pedagogos, pode contribuir para uma abordagem multiprofissional na escola. Essa estratégia torna-se essencial ao considerar que os fatores que levam à evasão e ao abandono escolar são multideterminados e, frequentemente, associados a situações de vulnerabilidade social, impactando diretamente a aprendizagem dos estudantes.



Qualidade Educacional

A garantia da qualidade educacional passa pelo compromisso com o desenvolvimento integral dos estudantes, assegurando-lhes uma formação cidadã e a possibilidade de inserção social e profissional. Nesse sentido, os assistentes sociais podem contribuir para a promoção da acessibilidade, bem como para a formação continuada dos profissionais da educação básica (CFP, 2020, p. 31-32).

A definição do que se entende por qualidade educacional constitui um debate central na formulação das políticas públicas. Uma das formas mais comuns de aferição da qualidade educacional no Brasil é por meio dos resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), calculado com base nas taxas de aprovação escolar e no desempenho dos estudantes no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).

Considerando a rede distrital de ensino do DF, em comparação com às redes públicas dos entes federados, o Ideb apresentou os seguintes dados, em 2023, na rede pública: nos anos iniciais do Ensino Fundamental, o IDEB atingiu 5,9 (acima da média nacional de 5,7); nos anos finais, 4,6 (inferior à média nacional de 4,7); e no Ensino Médio, 3,7 (inferior à média nacional de 4,1) (Inep, 2023).

Embora o IDEB seja um instrumento relevante para diagnósticos educacionais, a qualidade educacional deve ser compreendida como um processo amplo e articulado. A Constituição Federal de 1988 define a finalidade da educação como formação para a cidadania, inserção no mundo do trabalho e participação social. Assim, a avaliação do sucesso escolar não pode ser limitada a indicadores quantitativos de aprovação e desempenho em exames de larga escala.

Diante desse contexto, alguns conceitos emergem como fundamentais. A *Qualidade Socialmente Referenciada* surge como alternativa à visão de qualidade educacional voltada exclusivamente à empregabilidade e à reprodução das desigualdades socioeconômicas. O *Custo Aluno-Qualidade* (CAQ) é outro aspecto relevante, pois possibilita maior transparência nos investimentos educacionais. Além disso, a *estrutura escolar* impacta diretamente as condições de ensino, refletindo desigualdades regionais.

No DF, a infraestrutura educacional atende grande parte dos requisitos básicos identificados pelo Censo Escolar. No entanto, há desafios persistentes, como a carência de bibliotecas estruturadas e de laboratórios de ciências. Esses aspectos tornam-se ainda mais críticos diante da implementação do Ensino Integral e do Novo Ensino Médio, que exigirão readequações na estrutura física das escolas e na organização curricular.

Além das questões estruturais, a valorização dos docentes é um fator essencial para a qualidade educacional. A precarização do trabalho docente, a elevada rotatividade de professores substitutos e o adoecimento mental e físico da categoria são desafios que impactam diretamente o desempenho dos estudantes. Dessa forma, a atuação das equipes multiprofissionais deve incluir estratégias voltadas à promoção da saúde dos profissionais da educação, prevenindo quadros de estresse, síndrome de *burnout* e outras condições associadas ao desgaste da função docente.

Reflexões Estratégicas: Combate às Discriminações e Desigualdades Educacionais, Condições de Trabalho Docente e Avanço de Projetos Conservadores na Educação

A promoção da equidade no ambiente escolar exige o fortalecimento das relações entre escola, família e comunidade, bem como a articulação com instituições como Conselhos Tutelares, CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social), unidades de saúde e movimentos sociais. Esse trabalho intersetorial possibilita o atendimento integral dos estudantes, contribuindo para a superação das desigualdades educacionais (CFP, 2020, p. 31-32).

O Plano Nacional de Educação (PNE) reconhece a erradicação da discriminação como princípio fundamental e estratégia para reduzir a evasão e garantir a qualidade educacional. A relevância dessa questão é evidenciada por dados alarmantes: de acordo com dados da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra), aproximadamente 70% das pessoas trans e travestis não concluem o ensino médio e apenas 0,02% acessam o ensino superior. Da mesma forma, fatores socioeconômicos e raciais impactam diretamente a aprendizagem, conforme apontado pelos levantamentos do SAEB (Todos pela Educação, 2021).



A homofobia, o racismo e as desigualdades de gênero também figuram como determinantes do abandono escolar. O relatório *O Ambiente Educacional no Brasil* (ABGLT, 2016) revelou que 72,6% dos estudantes LGBT já sofreram agressões verbais no ambiente escolar e 58,7% das instituições demonstram baixa aceitação dessa população. Tais dados reforçam a necessidade de políticas educacionais que assegurem um ambiente seguro e inclusivo para todos os estudantes.

Nota-se que a atuação do assistente social na educação requer não apenas domínio dos aspectos legais e institucionais, mas também a compreensão crítica das correlações de forças que moldam as políticas educacionais. Espaços como a Conferência Nacional de Educação, o Fórum Distrital de Educação e os sindicatos docentes são estratégicos para o debate e a defesa de uma educação democrática e inclusiva.

Além disso, é essencial uma análise crítica de medidas que afetam a qualidade e a equidade educacional, como a precarização e desprofissionalização do Trabalho Docente, Novo Ensino Médio, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a militarização das escolas públicas, os ataques aos sindicatos e a redução de espaços democráticos de participação⁷. Essas iniciativas, frequentemente associadas ao avanço de uma agenda conservadora, intensificam as desigualdades e comprometem o direito à educação da população mais pobre.

Experiências Distritais do Serviço Social na Educação Básica

Com a aprovação da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que “dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica”, a presença de assistentes sociais nas escolas deve ser quantitativamente aumentada e qualitativamente intensificada. A atuação desse profissional deve estar pautada no projeto ético político profissional do Serviço Social, de forma a buscar a garantia do direito do estudante, e de sua família, a acessar uma educação de qualidade, com condições de permanência, aprendizagem e sucesso escolar, mas sem negligenciar as expressões da questão social que podem resultar em abandono e evasão escolar.

— Não se trata de uma tarefa que traga resultados imediatos e que atenuie as tensões, conflitos e inquietações que consomem o cotidiano





profissional de milhares de assistentes sociais, mas significa a afirmação de uma clara direção política, a articulação de um conjunto de referências teóricas que subsidiem a atuação profissional na Política de Educação, contribuindo para desvelar suas particularidades a partir de uma concepção de educação que esteja sintonizada ao projeto ético-político do serviço social e que, por isso, não pode ser tomada de forma abstrata, vazia de significado político e desvinculada da perspectiva da classe trabalhadora (Brasil, CFESS, 2013, p. 22-23).

Após quase 20 anos em tramitação, a Lei nº 13.935 foi aprovada em dezembro de 2019, mas, decorridos mais de cinco anos após a promulgação da Lei, o retrato sobre a implementação dos serviços de psicologia e serviço social nas escolas é incerto. Para se conhecer o diagnóstico da implementação da Lei nos estados e municípios, a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), com o apoio do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), aplicou uma pesquisa⁸, em outubro de 2024, a todas as redes municipais de ensino.

Apesar do período de aplicação da pesquisa não ser muito apropriado por se tratar dos últimos meses da gestão municipal com iminente troca de gestão, a partir de janeiro de 2025, em diversos municípios onde não houve reeleição do prefeito, obteve-se um alto índice de resposta: 2.469 municípios respondentes. Os estados com índice superior a 70%, dos municípios respondentes, foram Acre, Alagoas, Mato Grosso, Roraima, São Paulo e Tocantis. Já os estados com índices abaixo de 25%, dos municípios respondentes, foram Goiás e Maranhão.

Ao apresentar as respostas às perguntas da pesquisa, em evento realizado no Ministério da Educação, em fevereiro de 2025, sobre a implementação da Lei nº 13.935, o presidente nacional da Undime, senhor Alessio Costa Lima, relatou que 72% dos municípios já iniciaram o processo de implementação dos serviços de Serviço Social e Psicologia na rede educacional. Já entre os municípios que informaram que ainda não iniciaram a implementação, 49% justificaram que a insuficiência dos recursos é um dos principais motivos.

Um outro dado importante levantado pela pesquisa foi a forma de contratação dos profissionais de Serviço Social e Psicologia: entre os municípios que afirmaram já ter iniciado o processo de implementação da lei, metade deles informou que contratam



os profissionais por meio de contratos temporários, e não por concurso público. Ressalta-se, ainda, que, entre os municípios respondentes, o número de assistentes sociais para atender toda a rede de ensino é de 0 a 2 profissionais em 86% desses municípios, demonstrando a precarização da contratação desses profissionais.

A pesquisa foi aplicada nos municípios brasileiros e, como o DF possui configuração e atribuições diferenciadas, conforme já citado neste artigo, não foi sujeito nesse levantamento. Porém, é sabido que, até o momento, o ente federado, apesar de possuir psicólogos atuando na rede educacional, não possui assistentes sociais em atuação nas escolas públicas de educação básica no corpo de servidores públicos da SEEDF.

Em fevereiro de 2022, após a Câmara Legislativa do Distrito Federal derrubar o veto do governador, foi promulgada a Lei Distrital nº 6.992, de 7 de dezembro de 2021⁹, que “dispõe sobre a garantia de acompanhamento assistencial para alunos e profissionais das escolas públicas e privadas do Distrito Federal”. De acordo com a norma, as escolas de educação básica com mais de 200 alunos devem manter profissionais de psicologia escolar e serviço social, pertencentes aos quadros de servidores da SEEDF, para prestar acompanhamento e assistência aos alunos nas unidades de ensino. Entretanto, apesar de já se ter passado mais de três anos desde sua promulgação, a presença de assistentes sociais nas equipes multiprofissionais das escolas públicas do DF ainda é inexistente.

Iamamoto (2006) ressalta que a/o assistente social se insere no mundo do trabalho atendendo interesses antagônicos, respondendo às demandas do capital; auxiliando nos instrumentos de exploração e dominação da classe trabalhadora; atendendo às suas necessidades de sobrevivência. É nesse cenário que se estabelece a necessidade de construção de uma estratégia profissional e política que vise fortalecer os interesses das classes subalternas, pautando o compromisso com as dimensões ético-políticas e técnico-operativas, firmadas pelos fundamentos teórico-metodológicos.

Nessa perspectiva, a/o assistente social precisa estar apto a defender os direitos sociais, seu campo de trabalho e atribuições profissionais, para reconhecer os limites e possibilidades

presentes em seu campo de trabalho e transformá-las em um projeto de intervenção profissional. É imprescindível que, em sua atuação no espaço sócio-ocupacional, a/o assistente social integre as dimensões metodológico-técnico-operativas, ratificando o projeto profissional na perspectiva de reconhecimento da cidadania social, e não de práticas clientelistas.

Uma reflexão sobre as possibilidades de atuação da/o assistente social no espaço sócio-ocupacional da escola é trazida por Piana (2009), em artigo no qual a autora apresenta um breve histórico da profissão no ambiente escolar desde o início do século XX e suas diferentes formas de intervenção. Atualmente, ressalta a autora, a atuação desses profissionais é expressiva nos dois extremos da educação formal: na educação infantil e na educação superior.

Tem-se, hoje, muitas vezes, um Serviço Social restrito à educação infantil em creches e pré-escolas (centro de educação infantil), desenvolvido pelas Secretarias Municipais de Educação no Brasil. E no ensino fundamental é voltado também para população de baixa renda, no qual surgem várias expressões da questão social, que invadem o cenário escolar, tais como violência doméstica, dificuldades socioeconômicas das famílias, o uso indevido de drogas e o tráfico por familiares, crise de valores éticos e morais, que geram a indisciplina, o baixo rendimento escolar da criança e do adolescente, a evasão escolar e a falta de perspectiva de um futuro educacional. Existem ainda algumas iniciativas universitárias que ocorrem no âmbito de Projetos de Extensão Universitária, através de supervisão de estágios na relação aluno e professor e na concessão de bolsas a alunos universitários de baixa renda (Piana, 2009, p. 185).

O Censo Escolar é a principal fonte para indicadores educacionais do país. Anualmente, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) realiza um levantamento censitário de diversas informações sobre as escolas brasileiras, seus alunos e profissionais, que vão desde informações sobre a infraestrutura da escola até a formação dos diversos profissionais que nela atuam. No Censo Escolar, desde o ano de 2020, há um campo específico para registrar, dentre os profissionais que atuam na escola, o quantitativo de pessoas que exercem a função de “orientador(a) comunitário ou assistente social” (que para facilitar a leitura, adotaremos a sigla “OC/AS”).

Diferentemente do que acontece em outros campos, para levantar o número de profissionais que exercem outras funções, como psicólogos/as, profissionais que atuam na preparação de alimentos (merendeira/cozinheira) ou nutricionista, o profissional de assistência social, profissão regularmente instituída e que exige titulação de nível superior, é coletado em conjunto com outro profissional: “orientador comunitário”, possivelmente para se referir ao profissional de nível técnico e pouco conhecido pela população do DF: o profissional “Técnico em Orientação Comunitária”¹⁰ ou “Técnico em Desenvolvimento Comunitário”¹¹, associado às ocupações “515305-Educador social” e “515310-Agente de Proteção Social Básica” na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). Trata-se, portanto, de profissão auxiliar à atuação da/o assistente social.

Assim, considerando os dados do Censo Escolar do ano de 2023, do total de 1.306 escolas ativas no DF, 226 escolas declararam possuir, em seu corpo de funcionários, profissional atuando nas funções de OC/AS, sendo 114 das 700 escolas públicas ativas da rede distrital. Porém, apesar dos dados informarem que há profissionais de OC/AS em 114 escolas da SEEDF, é sabido que na verdade não há assistentes sociais atuando nas equipes multiprofissionais das escolas. Possivelmente, tal informação do Censo, como é atualmente apresentada, leva às escolas a confundirem a informação e registrarem a presença de “orientador educacional” ou ainda “educador social voluntário”.

Em relação ao cargo de educador social voluntário, trata-se de função extremamente precarizada presente na rede distrital de educação, que “contrata”¹², sem estabelecer nenhum vínculo empregatício, pessoas que tenham escolaridade mínima de nível fundamental completo para realizar atividades de apoio escolar, principalmente junto aos estudantes da educação especial (alimentação, locomoção, higiene). Sem qualquer direito trabalhista, também não há remuneração pelo trabalho, mas apenas o ressarcimento de despesas para alimentação e transporte: apenas R\$ 40,00 (quarenta reais) por turno de atuação.

A situação funcional das pessoas que desempenham tal função nas escolas, bem como a situação organizacional da SEEDF e sua convivência com esse tipo de contratação, demanda maiores estudos e pesquisas sobre o impacto nas relações institucionais e pedagógicas no âmbito escolar. De qualquer forma, tendo

em vista que a função possui “educador” e “social” em sua designação, facilita o engano no momento de preenchimento do Censo Escolar, prejudicando o real indicador sobre o número de profissionais do serviço social atuando na escola.

Considerações finais

A reflexão sobre as particularidades do Distrito Federal quanto à inclusão de assistentes sociais nas equipes multiprofissionais de Educação básica aponta que, apesar das diferenças na composição do território, organização administrativa e por sua função precípua de ser a capital federal do Brasil, o DF, composto por 35 Regiões administrativas, não é uma ilha — em que pese ter alguns bons indicadores na Educação em comparação a outros estados e municípios brasileiros.

À medida em que nos afastamos do que comumente se denomina Brasília ou, melhor dizendo, do Plano Piloto, vai-se percebendo as diversas manifestações da Questão Social presentes em todo território nacional. Aqui se conhece os efeitos da perversa distribuição de renda sobre a classe trabalhadora, que em sua luta cotidiana e constante por melhores oportunidades de trabalho migra muitas vezes com a cara e coragem. Daqui se fala não só com aqueles que migraram de seus estados, mas também com os filhos e filhas de trabalhadores/as que residem na franja do DF, no Goiás, como eles dizem. Saem de casa para labutar no Plano Piloto e adjacências antes do sol nascer, atravessam a tênue linha que divide o DF do estado limítrofe e entregam sua prole nas escolas públicas na esperança de que ali o futuro seja mais inclusivo para elas.

Estar no DF, muitas vezes, significa ganhar uma invisibilidade, já que nesse território expandido dá para desconhecer que a maior favela do Brasil em área territorial fica aqui. É neste lugar que também se consolidam muitas das atrocidades contemporâneas, à exemplo da tentativa de golpe civil militar em oito de janeiro de 2023. E, de um minuto para outro, uma quadra pacata de uma região administrativa povoada de trabalhadores descobre que, em uma das casas, existe um arsenal explosivo destinado a um ataque terrorista na Praça dos Três Poderes.

As particularidades do DF são muitas. São tantas que, na falta de esquinas, é possível encontrar-se com uma senhora e saber

de uma história, de alguma forma perdida, de que a Educação aqui já contou com equipes multiprofissionais contribuindo para a efetivação da política e de outras políticas sociais. Mas o tempo, a luta de classes e as particularidades por vezes esvaziam as memórias de um território em que as raízes ainda não se aprofundaram, apesar, das atribuições e responsabilidades, de ser um território jovem, tendo quase em seu nascedouro toda sua potencialidade restringida pelo golpe empresarial militar de 1964.

Como vimos, aqui no DF a luta pela implementação da Lei 13935/2019 também está em curso, sendo o CRESS-DF, em conjunto com o Conselho Regional de Psicologia do DF, incansável nas articulações junto aos parlamentares da Câmara Legislativa do DF e em sucessivas aproximações junto ao executivo para a efetivação da lei.

Daqui também se sabe que assistentes sociais são trabalhadoras/es da Educação Básica e que é preciso lutar por mais recursos financeiros para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), bem como pela Educação Pública, laica, gratuita, inclusiva e de qualidade!

Referências

ADRIÃO, T.; PERONI, V. M. V. A educação pública e sua relação com o setor privado: implicações para a democracia educacional. *Revista Retratos da Escola*, Brasília, v. 3, n. 4, p. 107-116, 2009. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/105>. Acesso em 27 de jul. de 25.

ABGLT. *Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil 2015*: as experiências de adolescentes e jovens lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais em nossos ambientes educacionais. Curitiba: ABGLT, 2016. Disponível em: <https://www.grupodignidade.org.br/wp-content/uploads/2016/03/IAE-Brasil-Web-3-1.pdf>. Acesso em 27 de jul. de 25.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). *Resumo Técnico: Censo Escolar da Educação Básica 2021*. Brasília, 2021. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2021.pdf. Acesso em 27 de jul. de 25.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Resumo Técnico: *Censo Escolar da Educação Básica 2022*. Brasília, 2022. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2022.pdf. Acesso em 27 de jul. de 25.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Microdados: *Censo Escolar da Educação Básica 2023*. Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/microdados/censo-escolar>. Acesso em 27 de jul. de 25.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). *Catálogo Nacional de Cursos Técnicos*. 3. ed. 2016. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=77451-cnct-3a-edicao-pdf-1&category_slug=novembro-2017-pdf&Itemid=30192. Acesso em 30 mar 2022.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). *Catálogo Nacional de Cursos Técnicos*. 4. Ed. 2020. Disponível em <https://cnct.mec.gov.br/cnct-api/catalogopdf>. Acesso em 7 mar 2025.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. *Código de ética do/a assistente social: Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão*. 10. ed. rev. e atual. Brasília: CFESS, 2012. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em 27 de jul. de 25.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. *Subsídios para a atuação de assistentes sociais na política de educação*. Brasília: CFESS, 2013. (Brochura 3. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais). Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf. Acesso em 27 de jul. de 25.

CFP. Conselho Federal de Psicologia. *Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) na educação básica*. Brasília: CFP, 2019. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2019/08/EducacaoBASICA_web.pdf. Acesso em 27 de jul. de 25.

CFP. Conselho Federal de Psicologia. *Psicólogas(os) e assistentes sociais na rede pública de educação básica: orientações para regulamentação da Lei 13.935*. 2020. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/manualassistentsociaispsicologo2020.pdf>.

Acesso em: 23 out. 2023. Acesso em: 27 de jul. de 25.

CFP. Conselho Federal de Psicologia; CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. *A(o) psicóloga(o) e a(o) assistente social na rede pública de educação básica – orientações*. Brasília: CFP, 2020. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2020/08/manual_lei_13935-final-web.pdf. Acesso em 27 de jul. de 25.

IAMAMOTO, M. V. As dimensões ético-políticas e teórico-metodológicas no serviço social contemporâneo. *In*: MOTA, A. E.; BRAVO, M. I. S.; UCHÔA, R.; NOGUEIRA, V. M. R.; MARSIGLIA, R.; GOMES, L.; TEIXEIRA, M. (org.). *Serviço social e saúde*. 1. ed. São Paulo/Brasília: Cortez/Ministério da Saúde, 2006.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo Demográfico 2022: resultados preliminares*. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em 27 de jul. de 25.

PIANA, M. C. Serviço social e educação: olhares que se entrecruzam. *Serviço Social & Realidade*, Franca, v. 18, n. 2, p. 182-206, 2009. Disponível em: <https://ojs.franca.unesp.br/index.php/SSR/article/view/136>. Acesso em 27 de jul. de 25.

PINELLI, L. V. Política educacional e controle do trabalho docente em tempos de recrudescimento da nova direita. 2024. Tese (Doutorado em Política Social – Universidade de Brasília, Brasília, 2024. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/48147?locale=fr>. Acesso em 27 de jul. de 25.

PINELLI, L., V.; YANNOULAS, S. C. Transformações nas formas de controle do trabalho docente no contexto de recrudescimento da nova direita brasileira. *Tramas y Redes*, n. 6, p. 189-203, jun. 2024. Disponível em: <https://tramasyredes-ojs.clacso.org/ojs/index.php/tyr/article/download/376/127/1970>. Acesso em 27 de jul. de 25.

PINELLI, L. V. Política Educacional e Pobreza: Análise Crítica sobre o Plano Distrital de Educação. *Dissertação* (Mestrado em Política Social). Universidade de Brasília. 2020. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/38616>. Acesso em 27 de jul. de 25.

SEEDF. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. *Relatório de monitoramento das metas do Plano Distrital de Educação 2021*. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.educacao.df.gov.br/pde-2/>. Acesso em: 23 out. 2023.

SOARES, M. L. F.; YANNOULAS, S. C.. Las trabajadoras sociales en las escuelas del Distrito Federal/ Brasil en cuestión. *Debate*

Público. Reflexión de Trabajo Social, Buenos Aires, v.13, p.49 - 60, 2023. Disponível em: https://trabajosocial.sociales.uba.ar/wp-content/uploads/sites/13/2023/07/09_Soares.pdf. Acesso em 27 de jul. de 25.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. *Aprendizagem na educação básica*: detalhamentos do contexto pré-pandemia. 2021. Disponível em: <https://todospelaeducacao.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2021/09/relatorio-de-aprendizagem.pdf>. Acesso em: 23 out. 2023.

YANNOULAS, S. C. (org.). *O trabalho das equipes multiprofissionais na educação*: 10 anos do grupo de pesquisa TEDis. 1 ed. Curitiba: CRV, 2017. Disponível em: <http://www.tedis.unb.br/capitulos-e-livros/266-o-trabalho-das-equipes-multiprofissionais-na-educacao-10-anos-do-grupo-de-pesquisa-tedis>. Acesso em 27 de jul. de 25.

Notas

1 A seleção desses três aspectos fundamenta-se na atuação diversificada do Serviço Social na educação, que abrange diferentes esferas: o âmbito informal – como a educação popular e os movimentos sociais –, o setor privado – incluindo escolas confessionais e programas de bolsa de estudo em instituições particulares – e o ensino superior, presente em Institutos Federais, Universidades Federais e Estaduais. ↑

2 Para fins didáticos e analíticos, foram selecionadas e agrupadas as atribuições que apresentavam maior relação com a realidade educacional do DF ou que suscitavam reflexões relevantes acerca da inserção dos assistentes sociais na escola. ↑

3 A exemplo do que ocorreu em Minas Gerais, projeta-se que os próximos certames para provimento desses profissionais prevejam sua lotação nas CREs, e não diretamente nas unidades escolares. ↑

4 Segundo dados do Censo Escolar de 2021, a rede pública de ensino do DF compreende um total de 662 escolas. Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, contabilizam-se 7.382 professores e 148.953 matrículas; nos anos finais, 5.253 docentes e 125.441 matrículas. No Ensino Médio, há 3.994 professores e 90.717 matrículas. Além disso, no EJAIT há um total de 34.803 matrículas e na Educação Especial, 15.006. ↑

- 5 Sobre a relação entre parcerias públicas-privada e o acesso a educação indica-se a leitura de Adrião e Peroni (2009). 
- 6 As parcerias públicas-privadas para a oferta de vagas na creche (0-3 anos) foi um dos grandes embates na construção do Plano Distrital de Educação (2015). Sugere-se nesse caso a leitura de Pinelli (2020). 
- 7 Para se aprofundar no assunto, sugere-se a leitura de Pinelli (2024) ou Pinelli e Yannoulas (2024.a). 
- 8 Seminário Nacional: Implementação dos Serviços de Psicologia e Serviço Social nas Redes de Ensino: desafios e possibilidades. Promovido pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação em 7 de fevereiro de 2025. Disponível em: <https://www.youtube.com/live/9K3kSByuQmY?si=iXkud5UIA5Do3FT-&t=20182>. 
- 9 Lei Distrital nº 6.992, de 7 de dezembro de 2021. Disponível em: https://dflegis.df.gov.br/ato.php?co_data=22868&p=lei-6992-07-de-dezembro-de-2021. 
- 10 Técnico em Orientação Comunitária – curso constante na 3ª edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNTC), 2016. 
- 11 Técnico em Desenvolvimento Comunitário – curso constante na 4ª edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNTC), 2020. 
- 12 Edital mais recente publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, Edição 247, de 27 de dezembro de 2024. 



Este número da Revista Praia Vermelha foi diagramado em dezembro de 2025 pelo Setor de Publicações e Coleta de Dados da Escola de Serviço Social da UFRJ, para difusão online via Portal de Revistas da UFRJ. Foi utilizada a fonte Montserrat (Medium 13/17,6pt) em página de 1366x768pt (1:1,77).